

ANEXO 4

DA MÁ-FÉ DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FEEVALE E DA UNIVERSIDADE ANHEMBI-MORUMBI AO OFERTAREM CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUIROPRAXIA

A Constituição Federal estabeleceu que apenas a União pode criar novas profissões (art. 22, I e XVI). Os dirigentes dos dois cursos de graduação em quiropraxia, aliados à Associação Brasileira de Quiropraxia, com o apoio de alguns parlamentares, têm feito várias gestões no Congresso Nacional tentando aprovar o PL nº 4.199/2001 e com isso criar a profissão de quiropraxia no Brasil. Pior: a ABQ, com o apoio da *World Federarion of Chropratic* (WFC), tem coletado fundos internacionais para tentar influenciar o Congresso Nacional em clara afronta à SOBERANIA. Essa ação foi denunciada pelo CREFITO-SP às autoridades governamentais (**anexo 12**) e pela Deputada Federal Alícia Portugal no Plenário do Congresso Nacional (**anexo 13**).

Os dirigentes dos dois cursos em tela sabiam, quando resolveram ofertar os dois cursos de graduação em quiropraxia, que **não** se tratava de uma profissão regulamentada. Sabiam que estavam invadindo a área de uma profissão regulamentada e que, ao incitar os seus egressos a exercer a quiropraxia, estavam promovendo situação de insegurança jurídica. Se tivessem agindo de boa fé, os dirigentes dos dois cursos teriam buscado a aprovação da Profissão de Quiropraxia no Congresso Nacional para somente depois começar a ofertar esse curso.